



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 22 /12 – COSMAM

Desafeta e autoriza a alienação a Lia Hamann Beier de imóvel próprio municipal localizado na Rua Dom Pedro II, nº 968.

Vem esta comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em Parecer Prévio, fl. 6, a Procuradoria da Casa entendeu que não há óbice legal à tramitação da matéria, bem como afirma que há autorização legal para alienação de bens imóveis à lindeira.

A CCJ, a Cefor e a Cuthab manifestaram-se pela aprovação do Projeto.

É o breve relato.

A Proposição está em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre em seu arts. 8º, inciso VII e 9º, inciso IV.

Diante do exposto, sou pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, em 26 de novembro de 2012.


Vereador Mario Manfro,
Relator.



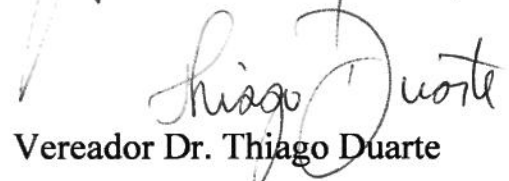
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 2206/12
PLE Nº 040/12
FL. 2**

PARECER Nº 22 /12 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 03-12-2012


Vereador Beto Moesch – Presidente


Vereador Dr. Thiago Duarte


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Valter Nagelstein

Vereador Carlos Todeschini